



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Programa de Pós-Graduação Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (PPGSND)

EDITAL PPGSND 07/2023
CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE DOUTORADO SANDUICHE

O colegiado do Programa de Pós-Graduação Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (PPGSND) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) realiza chamada interna para selecionar discentes do programa para concorrer a edital da CAPES de bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior.

Artigo 1º. O Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) destina-se à realização de estágio para o desenvolvimento de pesquisa em Instituição de Ensino Superior estrangeira, por estudantes regularmente matriculadas\os em curso de Doutorado de Programa de Pós-graduação, com a obrigação de retornar ao Brasil após a finalização da bolsa, para integralização de créditos e a defesa da tese

Artigo 2º. A presente chamada interna visa selecionar previamente discentes do programa que deverão concorrer a bolsa de acordo com as normas do Edital nº 30/2023 da CAPES. Serão oferecidas bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche, cuja duração da bolsa é de, no mínimo, seis meses (06) e de, no máximo, dez (10) meses.

Artigo 3º. O PPGSND irá realizar a seleção interna baseada em mérito individual, no entanto o discente é inteiramente responsável pela obtenção de toda documentação necessária para submissão de candidatura à CAPES, em especial os documentos referentes a exame de proficiência em língua estrangeira e carta de aceite da instituição estrangeira.

Artigo 4º. Será ofertada uma (01) vaga para solicitação de bolsa de doutorado sanduíche pelo PPGSND.

§ 1º - Vaga(s) adicional(is) poderá(ão) ser acrescida(s) caso vaga(s) de outros programas de Doutorado da UFOPA não seja(m) preenchida(s).

Artigo 5º. A inscrição no presente edital deverá ser solicitada por e-mail para: **edital.ppgsnd@gmail.com** até às 23h59min da data limite de inscrição, acompanhado de:

- 1- Informações gerais sobre o pedido de bolsa (título do projeto, nome da instituição estrangeira pretendida, nome do supervisor no exterior, objetivo do estágio doutoral)
- 2- Link para o currículo Lattes do discente e do orientador atualizados
- 3- Carta de aceite de instituição no exterior
- 4- Comprovante de proficiência em língua estrangeira conforme normas do edital CAPES.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Programa de Pós-Graduação Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (PPGSND)

§ 1º – Os documentos Carta de aceite de instituição no exterior e Comprovante de proficiência em língua estrangeira **não** são obrigatórios para inscrição do edital, no entanto será dada prioridade para alunos com documentação completa.

Artigo 6º. O julgamento dos candidatos selecionados e a ordem de classificação será definida pelo colegiado do PPGSND considerando os seguintes critérios:

- 1- Produção científica de artigos publicados em revistas de qualidade durante o curso de doutorado.
- 2- Apresentação dos documentos necessários para inscrição no edital da CAPES (carta de aceite e proficiência em língua estrangeira).
- 3- Importância do projeto e do vínculo com a instituição estrangeira para grupos de pesquisas ligados ao PPGSND.

Artigo 7º. O edital obedecerá aos prazos dispostos em seu calendário, conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da chamada de Credenciamento	09/11/2023
Contestação da chamada	11 a 13/11
Período de inscrição	14/11 a 22/11
Homologação das inscrições	23/11
Divulgação do resultado preliminar	Até dia 01/12
Prazo para recursos	Até 48 horas após a divulgação do Resultado Preliminar
Divulgação do resultado final	Até dia 04/12

Artigo 7º. Casos omissos e contestações do resultado do processo serão avaliados pelo Colegiado do Programa.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Programa de Pós-Graduação Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (PPGSND)

Santarém, 09 de novembro de 2023.

Colegiado do PPGSND
Portaria Proppit/Ufopa n. 56/2022 de 01 de setembro de 2022.